ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS SKYFALL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.030.845/0001-96
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS SKYFALL RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	10

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS SKYFALL RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS SKYFALL RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS SKYFALL RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui conta no ativo denominada "Outros valores a receber" no montante de R$ 11.753 mil, representando 7,76% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório, não foram disponibilizadas as composições, conciliações e documentações comprobatórias para suportar o saldo do ativo, de modo que não foi possível obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir sobre os valores registrados, bem como sobre os possíveis impactos na posição patrimonial e financeira e resultado do Fundo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação de investimento em direitos creditórios

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo mantinha uma posição de investimentos em direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios, o montante de R$ 121.335 mil, representando 80,13% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à representatividade dos saldos desses direitos creditórios, consideramos sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, mas não se limitaram a: (i) verificação do termo de cessão e lastro, em base amostral, sobre os direitos creditórios adquiridos no exercício; (ii) verificação dos recebimentos dos direitos creditórios no exercício e subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (iii) avaliação sobre os direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade; (iv) recalculo do valor presente sobre a carteira de direitos creditórios; (v) recalculo e avaliação dos critérios e saldos de provisão para perdas sobre os direitos creditórios; e (vi) avaliação sobre as divulgações requeridas, efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos em direitos creditórios do Fundo no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 02 de abril de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.04.02 20:54:39 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS SKYFALL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.030.845/0001-96

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**18.818**	**12,43**	**855**	**0,88**
Disponibilidades	**18.818**	**12,43**	**855**	**0,88**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	1	-	1	-
Beyond Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda	18.817	12,43	854	0,88
Direitos creditórios	**121.335**	**80,13**	**93.240**	**95,54**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**121.335**	**80,13**	**93.240**	**95,54**
Direitos creditórios - a vencer	123.654	81,66	95.555	97,91
(-) Provisão para perdas	(2.319)	(1,53)	(2.315)	(2,37)
Outros valores e bens	**11.753**	**7,76**	**3.549**	**3,64**
Outros valores a receber	**11.753**	**7,76**	**3.549**	**3,64**
Outros créditos	11.753	7,76	3.549	3,64
Total do ativo	**151.906**	**100,32**	**97.644**	**100,06**
Passivo				
Valores a pagar	**484**	**0,32**	**48**	**0,05**
Taxa de escrituração	2	-	2	-
Serviços de auditoria	17	0,01	17	0,02
Taxa de gestão (*)	20	0,01	13	0,01
Taxa de administração (*)	24	0,02	16	0,02
Outras despesas	421	0,28	-	-
Total do passivo	**484**	**0,32**	**48**	**0,05**
Patrimônio líquido	**151.422**	**100,00**	**97.596**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**151.906**	**100,32**	**97.644**	**100,05**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS SKYFALL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.030.845/0001-96

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 31 de janeiro de 2024 (Início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício/período	31/12/2025	31/01/2024 a 31/12/2025
Resultados	**14.637**	**8.280**
Resultado com direitos creditórios	**13.507**	**7.244**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	13.507	7.244
Resultado com títulos e valores mobiliários	**1.130**	**1.033**
Cotas de Fundos de investimento	1.130	796
Resultado com operações compromissadas	-	237
Outras receitas operacionais	**-**	**3**
Outras rendas operacionais	-	3
Despesas	**(1.561)**	**(2.799)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(1.080)**	**(132)**
Comissões e corretagens	(937)	-
Auditoria e custódia	(91)	(67)
Escrituração	(26)	(24)
Serviços de informática	(26)	(21)
Distribuição	-	(20)
Despesas da Administração e Gestão	**(404)**	**(321)**
Administração	(222)	(177)
Gestão	(182)	(144)
Demais despesas	**(77)**	**(2.346)**
Taxa de fiscalização CVM	(36)	(17)
Taxa B3	(27)	-
Outras despesas	(6)	(4)
Provisão para perdas	(4)	(2.315)
Taxa ANBIMA	(4)	(10)
Resultado líquido no exercício/período	**13.076**	**5.481**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS SKYFALL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.030.845/0001-96

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 31 de janeiro de 2024 (Início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					31/12/2025	31/01/2024 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período						
Representado por	26.191,2255	cotas subordinadas a	R$845,3850	cada uma	22.142	-
Representado por	74.561,8241	cotas senior I a	R$1.011,9607	cada uma	75.454	-
Cotas emitidas						
	21.408,2129	cotas mezanino I			21.408	-
	45.000,0000	cotas senior II			45.000	-
	26.191,2255	cotas subordinadas			-	24.037
	74.561,8241	cotas senior I			-	75.000
Cotas emitidas por Fusão						
	10.000,0000	cotas subordinadas			10.000	-
Cotas resgatadas por Fusão						
	26.191,2255	cotas subordinadas			(20.431)	-
Amortização de cotas					(15.227)	(6.922)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período					**138.346**	**92.115**
Resultado do exercício/período					**13.076**	**5.481**
Patrimônio líquido no fim do exercício/período					**151.422**	**97.596**
Representado por	10.000,0000	cotas subordinadas a	R$897,3879	cada uma	8.974	-
Representado por	21.408,2129	cotas mezanino I a	R$1.006,0812	cada uma	21.538	-
Representado por	74.561,8241	cotas senior I a	R$1.013,6424	cada uma	75.579	-
Representado por	45.000,0000	cotas senior II a	R$1.007,3374	cada uma	45.330	-
Representado por	26.191,2255	cotas subordinadas a	R$845,3850	cada uma	-	22.142
Representado por	74.561,8241	cotas senior I a	R$1.011,9607	cada uma	-	75.454

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS SKYFALL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.030.845/0001-96
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 31 de janeiro de 2024 (Início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025	31/01/2024 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**13.076**	**5.481**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(13.507)	(4.929)
(-) Resultado com provisão para perdas	4	-
Resultado líquido ajustado	**(427)**	**552**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Direitos creditórios	(14.592)	(90.817)
(-) Outros valores e bens	(8.204)	(5)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	436	49
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(22.360)**	**(90.773)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	76.408	97.999
(-) Resgate de cotistas	(20.431)	(6.923)
(-) Amortização de cotista	(15.227)	
Caixa líquido das atividades de financiamento	**40.750**	**91.076**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**17.963**	**855**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	855	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	18.818	855
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**17.963**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Skyfall de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 28 de novembro de 2023 e iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Kanastra Administração de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 02 de abril de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

d) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2025.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios - quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios - quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

f) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de Fundo de investimento (*)	1,3317	14.129.988	18.817
Total		**14.129.988**	**18.818**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de Fundo de investimento (*)	1,1671	731.637	854
Total		**-**	**855**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pela Classe deverão atender ao Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão, cumulativamente, e serão representados pelos recebíveis originados de operações de compra e venda de produtos realizadas entre o Cedente e os Devedores, no âmbito do comércio de itens de tecnologia, consubstanciados nos Documentos Comprobatórios.

5.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta:

(a) as parcelas dos Direitos Creditórios não terão prazo de vencimento superior a 120 (cento e vinte) dias, a contar das respectivas Datas de Aquisição;
(b) a carteira da Classe, considerando proforma a aquisição dos Direitos Creditórios em questão, deverá manter prazo médio máximo de 90 (noventa) dias. O cálculo do prazo médio ponderado da carteira de Direitos Creditórios da Classe será realizado pelo Gestor, levando em consideração a quantidade de dias entre a data de cálculo aplicável e as datas de vencimentos, e os respectivos valores ponderados de cada parcela dos Direitos Creditórios, conforme aplicável;
(c) os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos e pendentes de pagamento quando da sua cessão;
(d) os Devedores dos respectivos Direitos Creditórios da cessão em questão deverão estar adimplentes no pagamento de Direitos Creditórios Cedidos anteriormente e devidos à Classe, sendo certo que será considerado inadimplente, para os fins de verificação desta Condição de Cessão, o Devedor que estiver em mora no pagamento de créditos por ele devidos à Classe, em qualquer valor, por um prazo superior a 15 (quinze) dias;
(e) considerando-se proforma a aquisição dos Direitos Creditórios em questão, o valor nominal total de Direitos Creditórios devidos pelo grupo composto por Devedores integrantes de um mesmo Grupo Econômico Designado não poderá ultrapassar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe;
(f) os Direitos Creditórios devidos pelos 10 (dez) maiores Grupos Econômicos Designados (pelo critério do maior volume de Direitos Creditórios Cedidos) deverão representar, no máximo, 35% (trinta e cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe; e
(g) a taxa de desconto que será adotada para a cessão dos Direitos Creditórios e refletida no preço de aquisição dos Direitos Creditórios deverá respeitar a taxa mínima prevista no Contrato de Cessão.

5.3 - Composição de direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	48.313	10.889	59.202
de 31 a 60 dias	37.702	1.272	39.974
de 61 a 90 dias	16.662	1.075	19.737
de 91 a 120 dias	4.741		4.741
Total	**110.418**	**13.236**	**123.654**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.801)	(518)	(2.319)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**108.617**	**12.718**	**121.335**

		2024	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	39.603	17.951	57.554
de 31 a 60 dias	26.468	1.733	28.201
de 61 a 90 dias	7.423	37	7.460
de 91 a 120 dias	516	182	698
de 121 a 180 dias	-	1.334	1.334
Acima de 181 dias	-	308	308
Total	**74.010**	**21.545**	**95.555**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(493)	(1.822)	(2.315)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**73.517**	**19.723**	**93.240**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Duplicatas Mercantil	5.701	110.418	13.236	123.654
Total		**110.418**	**13.236**	**123.654**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(1.801)	(518)	(2.319)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**108.617**	**12.718**	**121.335**

		2024		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	6.595	74.010	21.545	95.555
Total		**74.010**	**21.545**	**95.555**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(493)	(1.822)	(2.315)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**73.517**	**19.723**	**93.240**

5.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 31 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**95.555**	**-**
Aquisições	457.347	407.644
Liquidações	(434.972)	(315.784)
Rendimentos	13.507	7.243
Direitos creditórios recebidos a identificar	(7.783)	(3.549)
Saldo final	**123.654**	**95.555**

5.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,00%	7,56%	15,01%

5.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 31 de dezembro de 2025 estão assim representados:

	31/12/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	4.481	2,96%
2	4.357	2,88%
3	3.464	2,29%
4	3.234	2,14%
5	3.191	2,11%
6	2.966	1,96%
7	2.746	1,81%
8	2.707	1,79%
9	2.583	1,71%
10	2.415	1,59%
Demais devedores	91.511	60,43%
Total	**123.654**	**81,66**

5.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 2.319

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no período.

Descrição	**2025**	**2024**
Saldo inicial	**2.315**	**-**
Constituição de PDD	4	2.315
Saldo final	**2.319**	**2.315**

5.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 31 de dezembro de 2024 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 81,66% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

- Garantias

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 31 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administrador" e "Custodiante")**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1 (R$ 1 em 2024), junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 24 (R$ 16 em 2024). A despesa registrada no período, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Kanastra Administração de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 20 (R$ 13 em 2024). A despesa registrada no período, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía 150.970,0370 representando o montante de R$ 151.422 (Em 2024 100.753,0494 cotas pelo montante de R$ 97.596).

b) Emissão de cotas

Após a 1ª (primeira) emissão de Cotas, independentemente da subclasse ou série, somente poderá ser emitida uma ou mais séries de Cotas da SubclasseSênior, por meio de aprovação da Assembleia Especial, observados os quóruns previstos neste Anexo e desde que a nova emissão não implique o desenquadramento do Índice de Subordinação.

Ao critério do Gestor, poderão ser emitidas novas Cotas da SubclasseJúnior sem a necessidade de aprovação da Assembleia, para fins do enquadramento do Índice de Subordinação.

As Cotas da Subclasse Júnior serão emitidas (a) na 1ª (primeira) emissão, pelo Valor Unitário de Emissão; e (b) a partir da 2ª (segunda) emissão (inclusive), sempre pelo valor atualizado da Cota da Subclasse Júnior desde a Data de 1ª Integralização respectiva até a data da nova emissão, de acordo com os termos da Cláusula 16 deste Anexo. As Cotas da Subclasse Sênior e de outras subclasses que possam ser criadas serão emitidas de acordo com o preço aprovado pela Assembleia para a respectiva emissão de Cotas.

No período de 31 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, foram emitidas e subscritas R$ 26.191,2255 cotas subordinadas, representadas pelo montante de 24.037 e 74.561,8241 representadas pelo montante de R$ 75.000.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas e subscritas 10.000 cotas subordinadas pelo montante de R$ 10.000; 21.408,2129 cotas mezanino pelo montante de R$ 21.408 e 45.000 cotas seniores pelo montante de R$ 45.000.

c) Resgate e amortização de cotas

A amortização e o resgate das Cotas deverão ser feitos em moeda corrente nacional, por meio (a) da B3, caso as Cotas estejam depositadas na B3; (b) de transferência eletrônica disponível (TED); ou (c) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

As Cotas da Subclasse Sênior somente poderão ser resgatadas e amortizadas em Direitos Creditórios e em Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe nas seguintes hipóteses: (a) liquidação da Classe, mediante aprovação em Assembleia Especial; ou (b) cotista dissidente em Assembleia Especial que deliberar pela não liquidação da Classe.

No período de 31 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no montante de R$ 6.922.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve amortização de cotas no montante de R$ 15.227

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve o resgate de cotas conforme demonstrado abaixo:

		2025
Classe	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Subordinada	26.191,2255	20.431
Total	**26.191,2255**	**20.431**

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Kanastra Administração de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 16.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 222 (R$ 177 no período de 31 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga a título de taxa de gestão o equivalente ao mencionado abaixo, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Faixa de Patrimônio Líquido da Classe	Taxa de Gestão	Valor Mínimo Mensal
Até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)	0,15% a.a.	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
A partir de R$ 300.000.001,00 (trezentos milhões e um real)	0,13% a.a.	R$ 13.000,00 (treze mil reais)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 182 (R$ 144 no período de 31 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

Os valores mínimos mensais da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão, serão atualizados anualmente, a partir da Data de Início do Fundo, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

c) Demais taxas

Será acrescido à remuneração do Administrador, para a participação e implementação das decisões tomadas em Assembleia Geral de Cotistas, o valor equivalente a R$ 1.2 (mil e duzentos reais) por hora-homem de trabalho dedicada a tais atividades; e

Pelos serviços de escrituração, serão incorporados à Taxa de Administração o valor fixo de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês, e o valor adicional por Cotista calculado conforme a tabela abaixo:

Quantidade de Cotistas	Valor Adicional por Cotista (R$)
0 Até 50	Isento
51 Até 2.000	1,50
2.001 até 10.000	1,00
Acima de 10.000	0,50

Quando aplicável, também será incorporado à Taxa de Administração um valor fixo mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), caso o Fundo, a qualquer momento, venha a ter 3 (três) ou mais classes de Cotas.

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
31.12.2025	897,3879	6,15	18.151
Período de 31.01.2024 a 31.12.2024	845,3850	(15,46)	17.001

Exercício	Valor da Mezanino	Rentabilidade da Cota (%)	Valor da Cota teórica (*)	Rentabilidade teórica da Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Período de 17.09.2025(**) a 31.12.2025	1.006,0812	0,60	1.006,0812	4,08	21.724

Exercício	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	Valor da Cota teórica (*)	Rentabilidade teórica da Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
31.12.2025	1.013,6424	0,10	1.185,2667	17,06	75.511
Período de 31.01.2024 a 31.12.2024	1.011,9607	1,20	-	-	57.868

Exercício	Valor da Cota Sênior II	Rentabilidade da Cota (%)	Valor da Cota teórica (*)	Rentabilidade teórica da Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Período de 25.09.2025 (**) a 31.12.2025	1.007,3374	0,73	1.044,7960	4,48	45.256

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.
(**) Data de início das classes.

14 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias relevantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

19 Eventos subsequentes

Após a data de 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1